



Bruxelas, 24 de maio de 2024
(OR. en)

10127/24

COMPET 573
IND 272
MI 519

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 24 de maio de 2024

para: Delegações

n.º doc. ant.: 9893/24

Assunto: Uma indústria europeia competitiva que impulse o nosso futuro ecológico, digital e resiliente

– *Conclusões do Conselho (aprovadas em 24 de maio de 2024)*

Enviam-se em anexo, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho intituladas «Uma indústria europeia competitiva que impulse o nosso futuro ecológico, digital e resiliente», aprovadas pelo Conselho (Competitividade) na sua 4026.^a reunião, realizada em 24 de maio de 2024.

CONCLUSÕES DO CONSELHO SOBRE

«Uma indústria europeia competitiva que impulsione o nosso futuro ecológico, digital e resiliente»

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

RECORDANDO:

- as Conclusões do Conselho Europeu de 24 e 25 de março de 2022¹, que apelam a que se prossigam os trabalhos sobre a aplicação da Declaração de Versalhes no que se refere à construção de uma base económica mais aberta e sólida;
- as Conclusões do Conselho Europeu de 23 de março de 2023², que apelam à prossecução dos trabalhos em torno de nove vertentes de trabalho para impulsionar a competitividade da União a longo prazo;
- as Conclusões do Conselho Europeu de 26 e 27 de outubro de 2023³, que, relativamente à competitividade da UE, salienta que a UE necessita de uma base económica sólida que garanta a sua competitividade a longo prazo e condições de concorrência equitativas, tanto a nível interno como a nível mundial;
- as Conclusões da reunião extraordinária do Conselho Europeu de 17 e 18 de abril de 2024⁴, que apelam a um novo pacto para a competitividade europeia;

¹ EUCO 1/22
² EUCO 4/23
³ EUCO 14/23
⁴ EUCO 12/24

- as Conclusões do Conselho sobre a valorização dos conhecimentos⁵, sobre o futuro da política digital da UE⁶, sobre o futuro do mercado único⁷ e sobre o Relatório Especial do Tribunal de Contas Europeu sobre a contratação pública na UE⁸;

RECORDANDO as comunicações, os relatórios e os documentos de acompanhamento da Comissão sobre:

- «Uma nova estratégia industrial para a Europa»⁹ e a respetiva atualização¹⁰; «Uma Estratégia para as PME com vista a uma Europa Sustentável e Digital»¹¹; «Um Plano Industrial do Pacto Ecológico para a Era do Impacto Zero»¹²; «Estratégia Europeia em matéria de Segurança Económica»¹³; «Pacote de medidas de apoio às PME»¹⁴; «Diálogos sobre a transição para energias limpas: ponto da situação – Uma indústria europeia forte para uma Europa sustentável»¹⁵;
- «30 anos de mercado único»¹⁶; «Competitividade da UE a longo prazo: visão além de 2030»¹⁷; «Relatório anual de 2024 do mercado único e da competitividade»¹⁸;
- «Relatório de 2023 sobre a Política de Concorrência»¹⁹;

⁵ Conclusões do Conselho sobre o reforço da valorização dos conhecimentos como instrumento para uma indústria resiliente e competitiva e para a autonomia estratégica numa economia aberta na Europa, doc. 10182/24

⁶ Conclusões do Conselho sobre o futuro da política digital da UE, doc. 9957/24

⁷ Conclusões do Conselho sobre um mercado único em benefício de todos, doc. 10298/24

⁸ Conclusões do Conselho sobre o Relatório Especial n.º 28/2023 do Tribunal de Contas Europeu: Contratação pública na UE: Recuo da concorrência na adjudicação de contratos relativos a obras, bens e serviços entre 2011 e 2021, doc. 9966/24

⁹ COM(2020) 102 final.

¹⁰ COM(2021) 350 final.

¹¹ COM(2020) 103 final.

¹² COM(2023) 62 final.

¹³ JOIN(2023) 20 final.

¹⁴ COM(2023) 535 final.

¹⁵ COM(2024) 163 final.

¹⁶ COM(2023) 162 final.

¹⁷ COM(2023) 168 final.

¹⁸ COM(2024) 77 final.

¹⁹ COM(2024) 115 final.

- «Pacto Ecológico Europeu»²⁰; «Um novo Plano de Ação para a Economia Circular Para uma Europa mais limpa e competitiva»²¹; «Relatório Intercalar sobre a Ação Climática da UE em 2023»²²; «A meta climática da UE para 2040 na via da neutralidade climática até 2050 para uma sociedade sustentável, justa e próspera»²³; «Gerir os riscos climáticos — proteger as pessoas e a prosperidade»²⁴;
- «Orientações para a Digitalização até 2030»²⁵, seguidas do «Programa Década Digital para 2030»²⁶;
- «Agenda de Competências para a Europa em prol da competitividade sustentável, da justiça social e da resiliência»²⁷;
- «Revisão da Política Comercial — Uma política comercial aberta, sustentável e decisiva»²⁸;
- «Uma estratégia da UE para a normalização: definir normas mundiais para garantir um mercado único da UE resiliente, ecológico e digital»²⁹;

RECORDANDO:

- o Regulamento dos Circuitos Integrados³⁰, o Regulamento Matérias-Primas Críticas³¹ e o Regulamento Indústria com Emissões Líquidas Nulas³²;
- a Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa³³,

²⁰ COM(2019) 640 final.

²¹ COM(2020) 98 final.

²² COM(2023) 653 final.

²³ COM(2024) 63 final.

²⁴ COM(2024) 91 final.

²⁵ COM(2021) 118 final.

²⁶ Decisão (UE) 2022/2481.

²⁷ COM(2020) 274 final.

²⁸ COM(2021) 66 final.

²⁹ COM(2022) 31 final.

³⁰ Regulamento (UE) 2023/1781 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de setembro de 2023, que estabelece um regime de medidas para reforçar o ecossistema europeu dos semicondutores e que altera o Regulamento (UE) 2021/694.

³¹ Regulamento (UE) 2024/1252 do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um regime para garantir um aprovisionamento seguro e sustentável de matérias-primas críticas e que altera os Regulamentos (UE) n.º 168/2013, (UE) 2018/858, (UE) 2018/1724 e (UE) 2019/1020

³² PE-CONS 45/24

³³ Regulamento (UE) 2024/795 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de fevereiro de 2024, que cria a Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa (STEP), e que altera a Diretiva 2003/87/CE e os Regulamentos (UE) 2021/1058, (UE) 2021/1056, (UE) 2021/1057, (UE) n.º 1303/2013, (UE) n.º 223/2014, (UE) 2021/1060, (UE) 2021/523, (UE) 2021/695, (UE) 2021/697 e (UE) 2021/241.

I. A União Europeia, local de implantação de uma indústria forte e competitiva

1. **RECONHECE** que as importantes mudanças tecnológicas, económicas e geopolíticas dos últimos anos, bem como os desafios ambientais e societários, não só redefinem os equilíbrios de poder no mundo, mas também afetam a competitividade de todas as indústrias europeias; **SALIENTA** que é vital acompanhar e antecipar os riscos para a cadeia de abastecimento e resolver as dependências estratégicas para que a UE faça avançar a sua própria transição ecológica e digital; **SUBLINHA** que os desenvolvimentos políticos em países terceiros, que, por vezes, se caracterizam pela concorrência desleal e pelo protecionismo, estão a afetar a economia europeia, nomeadamente distorcendo o comércio e podendo incentivar a deslocalização e decisões de desinvestimento, e exigem, por conseguinte, uma resposta política europeia coordenada;
2. **SALIENTA** que uma Europa próspera precisa de uma indústria competitiva, dotada de uma base manufatureira forte, que é o motor da inovação, da produtividade, do emprego de qualidade, da sustentabilidade e do crescimento; **SUBLINHA** que um mercado único plenamente funcional, nomeadamente no setor dos serviços, é fundamental para promover e manter a longo prazo a competitividade da União na sua qualidade de «local de implantação de negócios europeu» ;
3. **SALIENTA** que o aumento da concorrência e crises a nível mundial como a pandemia de COVID-19, a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e as tensões no mar Vermelho têm afetado as empresas europeias e as suas cadeias de abastecimento; **RECONHECE** as consequências económicas negativas a longo prazo decorrentes dos elevados preços da energia para a competitividade da UE; **SUBLINHA** que, ao mesmo tempo, os objetivos ambiciosos com vista atingir a neutralidade climática e a liderança digital, combinados com medidas de adaptação às alterações climáticas, uma conceção, produção e implantação aceleradas de tecnologias limpas e a consequente transformação industrial, oferecem oportunidades para continuar a desenvolver a liderança industrial europeia e criar empregos de qualidade;

4. **RECONHECE** que as tecnologias digitais e a evolução em matéria de inovação estão a desempenhar um papel crucial na sociedade e na indústria europeias; **REALÇA**, a este respeito, a crescente importância da cibersegurança e **REGISTA** o rápido desenvolvimento e implantação de soluções de IA generativa, bem como o potencial emergente das tecnologias quânticas; **SUBLINHA** que uma infraestrutura submarina, terrestre e não terrestre (incluindo espacial) segura para a conectividade digital e uma maior capacidade e resiliência das infraestruturas de base digitais são fundamentais para que a Europa se torne e continue a ser digitalmente resiliente e competitiva; **TOMA NOTA** do Livro Branco da Comissão intitulado «Como suprir as necessidades da Europa em matéria de infraestruturas digitais?»; **SUBLINHA** a importância da inovação e do desenvolvimento de novos serviços digitais, tecnologias digitais e modelos de negócio num ambiente de confiança; por conseguinte, **APELA** à Comissão e aos Estados-Membros para que incentivem a indústria e os seus ecossistemas a desenvolverem e implantarem esses serviços, tecnologias e modelos, e para que assegurem a consecução do programa Década Digital para 2030; **EXORTA** a Comissão a assegurar a execução eficaz e atempada das iniciativas existentes no domínio dos dados, nomeadamente ajudando os Estados-Membros a executá-las;
5. **SALIENTA** a importância do Pacto Ecológico Europeu e da sua aplicação coerente, tendo em conta as oportunidades e os desafios para as empresas e os cidadãos; **APELA** ao setor privado para que colabore com as autoridades públicas tendo em vista o reforço dos investimentos na eficiência energética e nos transportes sustentáveis; **SALIENTA** a necessidade de criar condições favoráveis à procura de produtos e materiais sustentáveis, com emissões líquidas nulas, hipocarbónicas e circulares, de desenvolver um mercado único dos resíduos, das matérias-primas secundárias e dos produtos reciclados, de promover os materiais avançados e a circularidade e de procurar garantir condições de concorrência equitativas para as empresas com grandes ambições ambientais e sociais; **RECORDA** o papel de relevo da economia circular, da gestão sustentável dos recursos e da investigação sobre a substituição para reduzir a procura de matérias-primas e para reforçar a resiliência da UE no que diz respeito às matérias-primas primárias, matérias-primas sustentáveis, água e outros recursos críticos; **EXORTA** a Comissão a concluir a atualização da estratégia para a bioeconomia até ao final de 2025, a assegurar que a bioeconomia contribui substancialmente para a transição ecológica da economia, a reconhecer horizontalmente a biotecnologia e a economia baseada na biomassa como parte integrante da política industrial da UE e a assegurar a coordenação, a fim de reforçar a coerência das políticas;

6. **DESTACA** o potencial da contratação pública como alavanca estratégica para promover a procura de bens e serviços que contribuam para a sustentabilidade, a digitalização e a resiliência, bem como para promover os investimentos; **CONVIDA** a Comissão a proceder, sem demora, a uma análise aprofundada do quadro legislativo existente em matéria de contratação pública, a fim de avaliar se é necessária uma revisão durante a legislatura de 2024-2029, tal como solicitado nas Conclusões do Conselho sobre o Relatório Especial n.º 28/2023 do Tribunal de Contas Europeu;
7. **TOMA NOTA** das recentes iniciativas da Comissão no que diz respeito aos materiais avançados para a liderança industrial³⁴, à indústria da defesa³⁵, à biotecnologia e à biofabricação³⁶; **CONVIDA** a Comissão a elaborar uma nova estratégia que apoie a indústria marítima europeia – que é essencial para os interesses estratégicos da UE – na transição digital e ecológica e que abranja todas as dimensões da competitividade do setor; **SUBLINHA** que, para além das recentes iniciativas da Comissão, deverá ser dada prioridade à excelência nos nossos pontos fortes específicos e à liderança em domínios tecnológicos em que a Europa precisa de garantir uma posição-chave e que são cruciais para a segurança económica da UE; **RECORDA** as Conclusões do Conselho Europeu de 17 e 18 de abril de 2024, que afirmam que a Europa tem também de reduzir as suas dependências estratégicas nos setores sensíveis identificados em Versalhes – a energia, as matérias-primas críticas, os semicondutores, a saúde, o digital, os alimentos e as tecnologias críticas – e noutros setores tais como os produtos químicos, a biotecnologia e o espaço; **SALIENTA** que a posição da Europa nestes domínios e setores deverá ser reforçada, nomeadamente através do desenvolvimento de cadeias de abastecimento europeias sustentáveis, do aumento da capacidade europeia de produção, investigação e inovação e da diversificação do aprovisionamento a partir de países terceiros, assegurando simultaneamente efeitos colaterais positivos em todos os Estados-Membros;

³⁴ COM(2024) 98 final.

³⁵ JOIN(2024) 10 final.

³⁶ COM(2024) 137 final.

8. **RECONHECE** a importância de uma estrutura de governação simplificada que funcione corretamente, que reúna as partes interessadas dos ecossistemas industriais, a fim de facilitar a execução aberta, transparente, diversificada e inclusiva da estratégia industrial europeia e contribuir para a elaboração de políticas; **RECORDA** o importante contributo do Fórum Industrial para a definição e execução da política industrial da UE, em conjunto com a indústria, os Estados-Membros, a sociedade civil e a Comissão; **INCENTIVA** a Comissão a empreender iniciativas adequadas, incluindo uma avaliação exaustiva do panorama de governação existente, com vista a racionalizar as estruturas, reduzir os encargos desnecessários para as partes interessadas e os Estados-Membros e evitar duplicações;
9. **DESTACA** o papel atribuído pelo Conselho Europeu de 23 de março de 2023 ao Conselho (Competitividade) para avaliar anualmente os progressos realizados no reforço da competitividade e aumentar a produtividade, com especial ênfase no aprofundamento e reforço do mercado único; **TOMA NOTA** do relatório anual de 2024 sobre o mercado único e a competitividade, que constitui a base para o ciclo anual de debates do Conselho sobre o estado da competitividade e contribui para o Semestre Europeu; **SALIENTA** a necessidade de tomar medidas a nível da UE e dos Estados-Membros para cumprir as metas fixadas nos indicadores-chave de desempenho (ICD) no âmbito da competitividade enumerados na Comunicação da Comissão sobre a competitividade a longo prazo; **DESTACA** a possibilidade de a Comissão rever, se necessário, os ICD existentes e ponderar, se for caso disso, indicadores adicionais, por exemplo sobre a política industrial ou os auxílios estatais; **CONSIDERA** que o novo ciclo político oferece a oportunidade de reforçar o mandato do Conselho (Competitividade) para que este possa assegurar a execução e o acompanhamento coordenados de uma agenda ambiciosa em matéria de política industrial, apoiada pelo trabalho do Grupo de Alto Nível da Competitividade e Crescimento;

II. A inovação, força motriz da competitividade europeia

10. **RECONHECE** o papel crucial da inovação industrial de primeira mundial, da investigação de excelência, incluindo a investigação fundamental, e do desenvolvimento tecnológico para reforçar as bases científicas e tecnológicas da Europa através da criação de um espaço europeu da investigação e da promoção da competitividade, resiliência e sustentabilidade europeias, bem como para concretizar as ambições políticas da União; **INCENTIVA** a cooperação entre a indústria (incluindo as PME), as organizações de investigação e tecnologia, as instituições de ensino superior, as agências de financiamento e as autoridades públicas competentes para estimular a inovação e acelerar a aceitação pelo mercado, bem como a expansão industrial e comercial da inovação;
11. **SALIENTA** a necessidade de assegurar uma melhor ligação entre a inovação e as iniciativas industriais, com base na Nova Agenda Europeia para a Inovação; **REALÇA**, a este respeito, a importância de definir um número limitado de prioridades estratégicas e de assegurar que estas sirvam de fio condutor das políticas industriais e de inovação; **APELA** à Comissão para que envolva todos os Estados-Membros e um vasto leque de intervenientes pertinentes num exercício conjunto para identificar as prioridades estratégicas; **SUBLINHA** a importância de recorrer aos mecanismos e parcerias existentes, como as alianças industriais, o Conselho Europeu da Inovação, o Grupo Diretor do Plano SET, as plataformas tecnológicas europeias, as empresas comuns e outras parcerias do Horizonte Europa;
12. **LAMENTA** que a forte base de conhecimentos da UE não se traduza suficientemente no desenvolvimento de produtos ou serviços comercializáveis, o chamado «paradoxo da inovação», desaproveitando o considerável potencial das cadeias de valor industrial em toda a União; **INCENTIVA** a Comissão e os Estados-Membros, bem como o setor financeiro, a continuarem a promover a valorização, a fim de que os investimentos em investigação e desenvolvimento tenham retorno e, deste modo, reforcem a competitividade da indústria europeia, especialmente das PME;

13. **RECONHECE** o importante papel que a UE pode desempenhar para ajudar a colmatar o fosso que impede que os resultados da investigação e as inovações cheguem ao mercado numa fase inicial; **SUBLINHA** a necessidade de reforçar as sinergias entre os instrumentos de financiamento existentes a todos os níveis e de otimizá-los, apoiando o esforço da indústria para traduzir as descobertas em produtos de mercado inovadores e facilitando a difusão e implantação de inovações e tecnologias; **REMETE**, a este respeito, para a ação estratégica do Espaço Europeu da Investigação intitulada «Acelerar a transição ecológica e digital do principal ecossistema industrial da Europa»; **EXORTA** a Comissão a continuar a comunicar de forma clara e acessível informações sobre as várias possibilidades de financiamento apoiadas pela UE, por intervenientes tanto públicos como privados; **INCENTIVA** a Comissão a continuar a melhorar e simplificar os processos de candidatura às possibilidades de financiamento da UE;
14. **SALIENTA** a necessidade de as empresas, especialmente as PME e as empresas em fase de arranque, poderem testar e demonstrar inovações em condições reais pertinentes e, se for caso disso, em ambientes de testagem da regulamentação, a fim de transferir a inovação para o mercado; **DESTACA**, a este respeito, o importante papel das infraestruturas tecnológicas e de investigação nesse processo; **RECORDA** o levantamento solicitado pela UE das necessidades dos utilizadores em matéria de infraestruturas tecnológicas até meados de 2025 e o trabalho realizado no âmbito do Fórum Estratégico Europeu para as Infraestruturas de Investigação (ESFRI); **APELA** a uma estratégia europeia para promover a cooperação e a ligação em rede entre essas infraestruturas a nível da UE e que preveja um acesso transparente, com exigências mínimas e a um preço justo para as empresas industriais, em particular as PME; **SUBLINHA** a importância de construir tal rede pan-europeia com base no princípio da especialização inteligente; **REALÇA**, neste contexto, o potencial oferecido pelos polos, a Rede Europeia de Empresas (REE), dos investimentos inter-regionais ligados à inovação (I3) e dos Polos Europeus de Inovação Digital (EDIH) para efeitos de apoio prestado às PME europeias na sua transformação económica, ecológica e digital;

III. Financiamento: um elemento essencial de um quadro de política industrial europeia abrangente, orientado para o futuro e proativo

15. **RECORDA** que o acesso ao financiamento, incluindo o financiamento misto, é uma condição prévia para a manutenção do investimento e do emprego na Europa; **RECONHECE** que o financiamento privado desempenha um papel vital na consecução dos objetivos da União de reforçar a competitividade mundial e a resiliência da União, nomeadamente através do desenvolvimento de tecnologias estratégicas e da sua expansão; **RECONHECE** o papel fundamental do Grupo do Banco Europeu de Investimento e dos bancos de fomento nacionais na mobilização de investimentos privados e na redução dos riscos conexos; **SUBLINHA** que o aprofundamento da União dos Mercados de Capitais (UMC) é essencial para atrair investimento privado, diversificar as fontes de financiamento e afetar o capital de forma eficiente em toda a União; **REALÇA** que as empresas europeias, em especial as empresas em fase de arranque, as empresas em expansão e as PME, continuam a enfrentar uma série de obstáculos para obterem financiamento a longo prazo e de risco; por conseguinte, **INSTA** a que sejam intensificados os esforços, tanto a nível da UE como a nível nacional, a fim de criar mercados de capitais europeus verdadeiramente integrados, nomeadamente com base no Plano de Ação de 2020 para a União dos Mercados de Capitais, e de aplicar rapidamente todas as medidas delineadas na declaração do Eurogrupo (reunido em formato inclusivo) sobre o futuro da União dos Mercados de Capitais, de 11 de março de 2024;
16. **REITERA** que uma política de concorrência justa e eficaz, que salvaguarde a concorrência nos mercados, se revelou crucial para a prosperidade económica na União, preservando e melhorando a integridade e as condições de concorrência equitativas no mercado único; **SUBLINHA** a importância de prosseguir nesta via; **SALIENTA** que uma corrida às subvenções entre os Estados-Membros seria prejudicial para a União no seu total, pelo que deve ser evitada;
17. **SUBLINHA** que o quadro europeu para os auxílios estatais deverá ser aplicado de forma coerente e devidamente acompanhado pela Comissão, a fim de salvaguardar condições de concorrência equitativas e evitar qualquer risco de fragmentação; **INCENTIVA** a Comissão a simplificar e acelerar os procedimentos de notificação de auxílios estatais;

18. **EXORTA** a Comissão a prosseguir os seus esforços para avaliar e melhorar os instrumentos em matéria de auxílios estatais, como o Regulamento Geral de Isenção por Categoria, a fim de dar resposta às deficiências do mercado, aos novos desafios e realidades dos mercados e à inovação, tendo por objetivo proporcionar um quadro específico de vanguarda e clareza e previsibilidade a longo prazo no mercado, em consonância com as prioridades da UE, mantendo simultaneamente condições de concorrência equitativas;
19. **CONSIDERA** que os projetos importantes de interesse europeu comum (PIIEC) são um instrumento valioso para a política industrial europeia que permite aos Estados-Membros intervir em casos de deficiência importante do mercado e promover projetos inovadores que vão além das capacidades individuais; **SALIENTA** a necessidade de continuar a otimizar o quadro dos PIIEC para simplificar e acelerar ainda mais todo o processo e facilitar a participação de empresas de todas as dimensões, especialmente as PME e as empresas de média capitalização, nos PIIEC; **APELA** a uma maior simplificação do sistema de governação dos PIIEC, à participação mais precoce da Comissão na fase preparatória e à participação inclusiva dos Estados-Membros e das partes interessadas, incluindo as PME; **CONGRATULA-SE**, nesse contexto, com o lançamento do Fórum Europeu Conjunto para os PIIEC, a fim de continuar a dar resposta aos desafios relacionados com os PIIEC e realizar todo o potencial do instrumento, nomeadamente explorando novos PIIEC candidatos em domínios estratégicos;

20. **OBSERVA** que a transição ecológica e digital exigirá investimentos significativos e que todas as fontes de financiamento disponíveis terão um papel a desempenhar; **SUBLINHA** a importância de assegurar condições de concorrência equitativas no mercado único e de as promover a nível mundial; **SALIENTA** que os investimentos em setores e infraestruturas estratégicos fundamentais exigem uma combinação de financiamento público e privado a funcionarem em conjunto e que o orçamento da UE continua a desempenhar um papel importante, tal como declarado pelo Conselho Europeu na sua reunião extraordinária de 17 e 18 de abril de 2024; **EXORTA** a Comissão e os Estados-Membros a aplicarem rapidamente o Regulamento que cria a Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa, que promoverá as sinergias entre os instrumentos de financiamento europeus; **SUBLINHA** que a política de coesão é essencial para reduzir as disparidades, estimular o crescimento sustentável a longo prazo e apoiar uma transição ecológica e digital justa; **APELA** a que a Comissão, sem prejuízo do próximo Quadro Financeiro Plurianual, avalie e, se necessário, melhore os mecanismos de financiamento europeus existentes, estude formas estruturais destinadas a aumentar o investimento privado em tecnologias estratégicas e na expansão das capacidades industriais e, em seguida, avalie se o conjunto de instrumentos de financiamento para a indústria é eficaz para alcançar atempadamente os objetivos comuns da União; **RECORDA** o papel que o programa InvestEU desempenha neste contexto;

IV. As condições-quadro adequadas para assegurar a competitividade da indústria europeia

21. **DESTACA** a importância de um ambiente favorável em que as empresas, em particular as PME, possam singrar, prosperar e expandir-se, que seja propício ao empreendedorismo, atraia investimento, fomente a inovação e contribua para a competitividade da União e dos seus 14 ecossistemas industriais, como as indústrias com utilização intensiva de energia e a mobilidade – transportes – automóvel;

22. **REALÇA** que um maior reforço e aprofundamento do mercado único é uma condição prévia crucial para garantir a resiliência e competitividade sustentadas da União; **RECORDA** que a aplicação eficaz das regras do mercado único é essencial para manter as condições de concorrência equitativas de que as empresas europeias necessitam e para fazer avançar a integração do mercado único; **APELA** aos Estados-Membros e à Comissão para que envidem maiores esforços e intensifiquem as suas ações para eliminar os obstáculos injustificados que entravam a capacidade de as empresas da UE se expandirem e se tornarem mais competitivas a nível europeu e internacional;

23. **RECONHECE** que a segurança jurídica e um quadro regulamentar coerente, previsível, acessível e preparado para o futuro são vitais para promover o investimento e salvaguardar a nossa competitividade, devendo também ser respeitadas as normas ambientais e sociais consagradas na legislação da União; **SUBLINHA**, a este respeito, a importância de racionalizar os procedimentos de licenciamento de projetos que contribuam para os objetivos da transição ecológica e digital, incluindo o reforço da capacidade de produção; **SALIENTA** a importância de prosseguir o programa «Legislar melhor», com o objetivo de preservar a integridade do mercado único, aplicando corretamente as regras da UE, evitando a duplicação e a fragmentação regulamentares, bem como reduzindo a burocracia a nível da UE e dos Estados-Membros, em particular para as PME, nomeadamente através de instrumentos como a Plataforma Digital Única; **APOIA**, a este respeito, o compromisso da Comissão de reduzir em 25 % os encargos das empresas e das administrações relacionados com os requisitos de notificação decorrentes da legislação da UE, em consonância com a estratégia para impulsionar a competitividade da UE a longo prazo, e de realizar testes de competitividade no âmbito das avaliações de impacto de novas propostas legislativas, nomeadamente no que diz respeito aos seus efeitos cumulativos; **TOMA NOTA** da ideia do Comité Económico e Social Europeu de introduzir um «teste de esforço à inovação» para nova legislação da UE e **SOLICITA** à Comissão que estude a sua eventual aplicação através das atuais ferramentas para legislar melhor;
24. **SALIENTA** que a segurança, a sustentabilidade e a acessibilidade dos preços do aprovisionamento energético, através de um mercado europeu da energia bem integrado e de infraestruturas e redes transfronteiriças, são de importância vital para a indústria e a sua competitividade, e que a política energética europeia contribui para o mercado único da energia e para a ambição do Pacto Ecológico Europeu de alcançar a neutralidade climática o mais tardar até 2050; **RECONHECE** o papel do mercado interno da energia para incentivar os investimentos nos sistemas energéticos, na eficiência energética, na flexibilidade e na expansão da eletrificação da economia; **REALÇA** ser conveniente aplicar agora plenamente o quadro político mais adequado no setor da energia, a fim de garantir a segurança jurídica e o rápido desenvolvimento do mercado e de evitar atrasos nos investimentos estratégicos e a criação de ativos irrecuperáveis;

25. **SALIENTA** que, para o êxito da transição ecológica e digital e no contexto de tendências demográficas mais vastas, deverá ser assegurada a todos os níveis a existência das competências e aptidões necessárias e suficientes, devendo também ser promovido o equilíbrio de género entre os diplomados e as profissões nos domínios das TIC ou das CTEM; **SALIENTA** que a ação neste domínio exige investimentos, diálogo social e uma cooperação reforçada entre todas as partes interessadas, nos domínios da educação formal, do ensino e formação profissionais e da aprendizagem em contexto laboral; **OBSERVA** que é igualmente possível adquirir um leque diversificado de competências através da aprendizagem ao longo da vida em todas as suas formas; **APELA** a um maior reconhecimento e validação da aprendizagem, competências e aptidões não formais; **SALIENTA** a necessidade de reconhecer as competências e qualificações na UE, de uma forma que permita a equiparação, inclusive da dos nacionais de países terceiros; **AMBICIONA** atrair, reter e aproveitar os talentos na nossa União, prestando especial atenção às regiões que registam atualmente uma estagnação do desenvolvimento de talentos; **SUBLINHA** que a informação e a projeção sobre as competências são instrumentos essenciais para antecipar as futuras necessidades de competências no mercado de trabalho;
26. **DESTACA** a importância de seguir uma política comercial ambiciosa, robusta, aberta e sustentável que permita a celebração de acordos de comércio justos, abra os mercados dos países terceiros às empresas da UE, defenda os interesses da UE, permita o desenvolvimento de cadeias de abastecimento resilientes e fiáveis, garanta condições de concorrência verdadeiramente equitativas e crie oportunidades de acesso recíproco aos mercados; **SALIENTA** que, neste contexto, a UE deverá reduzir as dependências estratégicas de alto risco, promover normas sociais e ambientais, facilitar a diversificação dos fluxos comerciais, eliminar os obstáculos ao comércio e reforçar a competitividade das empresas europeias, tanto a nível interno como externo, em particular através de iniciativas como acordos de comércio livre, parcerias internacionais e a Estratégia Global Gateway; **SALIENTA** que a competitividade industrial da UE ganha com a política comercial, uma vez que cria benefícios mútuos para os setores industriais, garantindo o acesso ao mercado de bens, serviços e contratos públicos, e reforça a proteção dos direitos de propriedade intelectual; **REALÇA** a necessidade de utilizar, se for caso disso, toda a gama de instrumentos políticos, como os instrumentos de defesa comercial, para salvaguardar o mercado da UE e as condições de concorrência equitativas contra a concorrência e práticas desleais de países terceiros, nomeadamente em setores estratégicos ou que registam sobrecapacidades; **SUBLINHA** a necessidade de reforçar o sistema comercial multilateral, aberto e assente em regras, com a OMC no seu cerne, e o seu papel no combate às práticas não comerciais que distorcem o comércio, como as subvenções industriais prejudiciais;

27. **DESTACA** o papel que as normas técnicas desempenham na competitividade, na liderança tecnológica e na segurança da cadeia de abastecimento da economia europeia; **OBSERVA** que a transição ecológica e digital implica necessidades de normalização que requerem uma resposta urgente; **SALIENTA** que a Comissão, os Estados-Membros, os operadores económicos, a sociedade civil e os organismos de normalização deverão reforçar a sua capacidade de definir e influenciar as normas internacionais; **SALIENTA** a importância de apoiar uma maior participação da comunidade empresarial da UE no desenvolvimento de normas a nível internacional; **SOLICITA** à Comissão que prossiga os esforços para emitir atempadamente pedidos de normalização, envolvendo todas as partes interessadas de forma aberta e coerente, e que assegure a citação atempada das normas; **INCENTIVA** os organismos de normalização a produzirem normas de elevada qualidade em tempo útil, com a participação de todas as partes interessadas; **CONVIDA** a Comissão e os Estados-Membros a desenvolverem uma abordagem horizontal para incorporar a elaboração de normas na investigação e inovação, a fim de acelerar a implantação no mercado e contribuir para a liderança da UE em matéria de normalização;
28. **RECORDA** que os direitos de propriedade intelectual, em particular as patentes, são a «moeda» da nossa economia do conhecimento; **SALIENTA** que a proteção e a valorização dos conhecimentos, dos direitos de propriedade intelectual e dos segredos comerciais são um fator essencial para as indústrias, em particular as PME, atraírem investimento, gerarem valor e aumentarem a sua competitividade; por conseguinte, **APELA** às instituições, agências e comunidade financeira competentes da UE para que continuem a trabalhar na valorização dos direitos de propriedade intelectual como alavanca para que as PME e as empresas em fase de arranque se expandam no mercado único e para além dele;

V. Futuras ações comuns

29. **APELA** a um quadro de política industrial europeia abrangente, orientado para o futuro e proativo, que esteja alinhado com as prioridades políticas globais a longo prazo da União, incluindo a transição para a neutralidade climática, que ofereça à nossa indústria uma maior previsibilidade e que disponha de um conjunto de instrumentos adequados para atrair, expandir e manter as empresas dentro das fronteiras da União, e que promova empregos de elevada qualidade em toda a Europa, redobrando os esforços para alcançar, através de um diálogo social, reforçado, as grandes metas para 2030; **DEFENDE** um quadro ambicioso de política industrial europeia como principal garante ativo da força económica que sustenta o pilar da promoção da Estratégia Europeia em matéria de Segurança Económica; **DESTACA** a necessidade de visar uma abordagem mais horizontal da política industrial da UE e uma racionalização das iniciativas setoriais; **SALIENTA** que tal exige uma abordagem holística e esforços partilhados, cooperação e a apropriação por parte das instituições da UE, dos Estados-Membros, inclusive a nível regional, bem como um papel ativo do próprio ecossistema industrial; **EXORTA** a Comissão a fazer da política industrial e do reforço da competitividade europeia uma parte integrante da sua agenda para o próximo mandato legislativo, trabalhando assim em prol de um novo pacto para a competitividade europeia, tal como solicitado nas Conclusões do Conselho Europeu de 17 e 18 de abril de 2024, com base no Pacto Ecológico Europeu enquanto motor de crescimento, inovação e investimento;
30. **TOMA NOTA** do Relatório de Alto Nível, de Enrico Letta, intitulado «Muito mais do que um mercado» e **CONVIDA** a Comissão e os Estados-Membros a analisarem as recomendações pertinentes para a política industrial; **AGUARDA COM EXPECTATIVA** o próximo relatório de Mario Draghi sobre o futuro da competitividade europeia e, em particular, os aspetos relacionados com a política industrial;

31. **SUBLINHA** que o futuro quadro da política industrial europeia se deve basear em instrumentos baseados em dados concretos, métricas, princípios de mercado, previsões e conclusões económicas fundamentais, que integrem os resultados económicos mais recentes na análise da política industrial, bem como fatores ambientais, sociais, de sustentabilidade e de resiliência nos seus modelos de base, e que identifiquem potenciais mercados estratégicos de crescimento futuro; **RECORDA** a importância dos relatórios anuais e do painel de avaliação da Comissão sobre o mercado único e a competitividade, a análise das dependências estratégicas, os estudos prospetivos, as análises quantitativas e as avaliações de risco a este respeito; **SALIENTA** a importância de acompanhar a execução, a aplicação e o impacto da legislação adotada, bem como de realizar avaliações de impacto *ex ante* atempadas, exaustivas e de elevada qualidade tendo em vista a futuras iniciativas legislativas e a fim de respeitar os princípios de legislar melhor; **EXORTA** a Comissão e os legisladores a aplicarem sistematicamente o princípio «pensar primeiro em pequena escala» ao prepararem nova legislação, uma vez que as PME representam 99 % das empresas na Europa e produzem mais de 50 % do PIB da União, e a terem em conta as especificidades das regiões europeias que enfrentam desafios geográficos, naturais ou demográficos;
32. **SUBLINHA** que a Estratégia Industrial da UE de 2020, a sua atualização de 2021, o Plano Industrial do Pacto Ecológico e o Programa Década Digital continuam a ser as bases políticas para as indústrias europeias liderarem a transição ecológica e digital e para que a União melhore a sua resiliência em domínios-chave; **SALIENTA** a necessidade de assegurar a aplicação adequada e atempada das recentes iniciativas legislativas, em particular o Regulamento dos Circuitos Integrados, o Regulamento Matérias-Primas Críticas e o Regulamento Indústria com Emissões Líquidas Nulas; **CONFIRMA** a importância dos 14 ecossistemas industriais identificados na Estratégia Industrial da UE e das suas vias de transição, que foram objeto de medidas relevantes, sendo a Trajetória de Transição para o Turismo a primeira dessa série, e que é necessário continuar a desenvolver; **TOMA NOTA** dos recentes diálogos com a indústria e os parceiros sociais sobre a transição para energias limpas, bem como do consequente exercício de balanço da Comissão; **APELA** à Comissão para que continue a avaliar, em estreita cooperação com as partes interessadas, as necessidades e os desafios que se colocam aos ecossistemas industriais, acompanhe o seu desenvolvimento económico e a sua competitividade e analise a sua integração no mercado único.